



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

MOÇÃO Nº.02.04.00042/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

Raquel Pinto Cavalcante
1ª Secretária

Envia a **MOÇÃO DE PARABÉNS** a Excelentíssima Senhora **RAQUEL PINTO CAVALCANTE** – Vereadora da Câmara Municipal de Pacatuba, pela passagem de seu aniversário, que ocorreu no dia 29 de março do ano em curso.


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **MOÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Envia a **MOÇÃO DE PARABÉNS** a Excelentíssima Senhora **RAQUEL PINTO CAVALCANTE** – Vereadora da Câmara Municipal de Pacatuba, pela passagem de seu aniversário, que ocorreu no dia 29 de março do ano em curso.

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

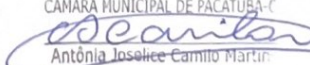
Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de abril de 2024.


FABÍO SOARES DE LIMA (MDB)
VEREADOR/REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Antônia Joseline Camilo Martin
Diretora Geral